



Protocolado em: REQ - 95/2019 27/06/2019 12:16	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 02/Julho/2019	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 04/07/2019
---	---	--

**REQUERIMENTO n° REQ 95/2019**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)**

**Solicita informações ao Executivo e à Farmácia do Ipam sobre o novo modelo de comercialização de itens e-commerce.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que subscreve o presente documento, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento desta Casa, solicita informações ao Executivo e à Farmácia do Ipam sobre o novo modelo de comercialização de itens e-commerce.

- 1 - Desde quando começou a operar o novo site, no modelo e-commerce?
- 2 - A partir da data de início das operações do e-commerce, qual o faturamento obtido com essa nova oferta de venda? (Anexar relatório com datas, itens, valores e destino dos itens);
- 3 - Qual foi o custo para a implementação do sistema? (Anexar documentos do processo licitatório, se for o caso, contrato e extratos de empenho dos recursos);
- 4 - Qual é a projeção de crescimento das vendas nesse novo formato até o final de 2019?
- 5 - Por que o novo site e ferramenta de e-commerce leva em conta também itens de higiene e perfumaria, visto que uma das justificativas da atual administração para tentar a alienação do capital social da Farmácia do IPAM LTDA era a venda de itens de higiene e perfumaria?
- 6 - Por que o novo site deixa em segundo plano o Portal de Transparência da Farmácia e retirou os botões de acesso facilitado que existiam no topo da página?
- 7 - Qual é a o sistema usada pra evitar fraude no site? Quando foi instalada? (Anexar



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

contrato e especificações da ferramenta)

8 - Em caso de fraude quem será o responsável e quem irá arcar com o prejuízo?

Caxias do Sul, 27 de Junho de 2019; 144º anos de Colonização e 129º anos de Emancipação Política.

---

ALBERTO MENEGUZZI (Autor)

**Vereador - PSB**